



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site:

www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 12/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES

O Presidente da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Apiacá-ES, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do funcionário público Elessandro Nunes Martins.

Art. 2º - DECLARAR, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 30 de junho e 01 de julho, a fim de que os senhores e senhoras Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

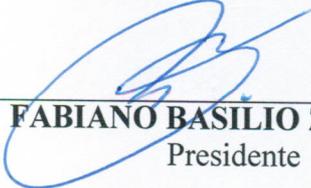
Parágrafo Único - No período mencionado no *caput*, todos os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara pelo Presidente, caso seja necessário

Art. 3º Fica mantido os serviços essenciais desta Casa de Leis, bem como os canais *on-line* de atendimento ao público.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2022.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
Presidente